Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
OBJETIVO	Garantir a execução orçamentária para o exercício de 2024 das seguintes metas: - ESTRUTURAR UMA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS; - ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL.
VALOR	O QUE FOR NECESSÁRIO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advindo:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
VALOR	24.280.000,00

Sala das Sessões, 08 dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora